

PORTARIA Nº 158/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **SANDRA DO SOCORRO SILVA SOUZA**, matrícula de nº 57188794/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **800/CESAD**.

PORTARIA Nº 157/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **RISIONETE QUARESMA BORGES**, matrícula de nº 5423376/ 3, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **780/CESAD**.

PORTARIA Nº 156/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **DULCILENE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula de nº 57191433/ 1, obtendo o conceito **EXCELENTE**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **779/CESAD**.

PORTARIA Nº 155/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **JOSE AUGUSTO SANTOS PEREIRA**, matrícula de nº 57191460/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **778/CESAD**.

PORTARIA Nº 154/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **TANIA DE BRITO LIMA**, matrícula de nº 57188621/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **783/CESAD**.

PORTARIA Nº 153/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula de nº 5796695/ 2, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **781/CESAD**.

PORTARIA Nº 152/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO**, matrícula de nº 57191462/ 1, obtendo o conceito **EXCELENTE**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **782/CESAD**.

PORTARIA Nº 151/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **MARIA ANDREZA FARIAS DE SOUZA**, matrícula de nº 55589435/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **763/CESAD**.

PORTARIA Nº 150/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA**, matrícula de nº 3216268/ 2, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Agente Administrativo**, conforme respectivo processo nº. **758/CESAD**.

PORTARIA Nº 149/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **EDNA LUCIA MACHADO LOUZADA**, matrícula de nº 57189056/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Pedagogo**, conforme respectivo processo nº. **776/CESAD**.

PORTARIA Nº 148/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA SILVA CAMPOS**, matrícula de nº 54181291/ 2, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **777/CESAD**.

PORTARIA Nº 147/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **MARIA DE NAZARE NUNES DE SOUZA**, matrícula de nº 57191915/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **775/CESAD**.

PORTARIA Nº 146/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **LUCIANA DE FREITAS PANTOJA**, matrícula de nº 57191457/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **774/CESAD**.

PORTARIA Nº 145/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **LAIDE DE ARAUJO BOTELHO**, matrícula de nº 57191459/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **773/CESAD**.

PORTARIA Nº 144/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **ANDREY RICARDO DA SILVA SOUZA**, matrícula de nº 57191477/ 1, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **772/CESAD**.

PORTARIA Nº 143/2010-GP DE 04/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008 e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o **Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005**, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **NELMA SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula de nº 5827795/ 2, obtendo o conceito **BOM**, considerando-o(a) apto(a) para o cargo de **Monitor**, conforme respectivo processo nº. **771/CESAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 04/02/2010

EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

EXTRATO DE PORTARIA DE EXCLUSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68985

PORTARIA Nº. 187/2010-GP DE 08/02/2010
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ-FUNCAP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 12 de Agosto de 2008**, publicado no **Diário Oficial de nº 31232 de 13/08/2008;**

RESOLVE:

I - EXCLUIR, o servidor ADILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 57220523/ 1 da PORTARIA Nº 142/2010-GP de 02/02/2010, publicada no DOE 31602 de 08/02/2010 que prorroga por 06 (seis) meses Contrato Administrativo de Servidores Temporários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EUNICIANA PELOSO DA SILVA

Presidente da FUNCAP

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 69037

Ato: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVID

Término Vínculo: 09/01/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO

Orgão: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Servidor(es):

Temporário / CLAUDIO FRIGOTTO HOFFMANN (Monitor)<br

Ordenador: Euniciana Peloso da Silva